Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Fls. 08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO Nº 87.033**

PROJETO DE LEI Nº 13.440, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR,** que institui a **Campanha de Valorização do Jogo de Bocha.**

PARECER

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca instituir a **Campanha de Valorização do Jogo de Bocha** para valorização do esporte.

Do ponto de vista desta comissão, amparada no Parecer n.° 228 da Procuradoria Jurídica, às fls. 04/06, o projeto não encontra óbices à sua tramitação, uma vez que está revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput").

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

APROVADO
17/08/2021

Sala das Comissões, 17-08-2021.

Douglas Medeiros

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Daniel Lemos
Vereador

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

LEANDRO PALMARINI

/Gb